



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS

**RESOLUÇÃO Nº 010/2017 – CONSC-RE**

Define a Coordenação de Estágio e a Coordenação Adjunta de Estágios do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 370/GR/UFFS/2010, na Resolução nº 09/CONSC-RE/UFFS/2012 e nas deliberações da 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as docentes Rosiane Moreira da Silva Swiderski e Naiane Carolina Menta como Coordenadora de Estágios e Coordenadora Adjunta de Estágios do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura, respectivamente.

**Art. 2º** As atribuições das Coordenações de Estágio estão definidas no Regulamento de Estágio, através da Portaria nº 370/GR/UFFS/2010, e no Regulamento de Estágio do curso.

**Art. 3º** A carga horária destinada ao exercício das funções da Coordenação de Estágio é de até 10 horas, conforme estabelecido pela Resolução nº 09/CONSC-RE/UFFS/2012.

**Art. 4º** Fica revogada a Resolução nº 003/2015-CONSC-RE, de 17 de abril de 2015.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 12 de junho de 2017.

  
MARCOS ANTÔNIO BEAL

Presidente do Conselho do *Campus* em exercício

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Campus Realeza

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Siape 1767581  
Coordenador Acadêmico  
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS  
Campus Realeza-PR